



Código de Ética e Conduta

Mensagem da Administração

É com grande satisfação que apresentamos nosso Código de Ética e Conduta (“Código” ou “Código de Ética e Conduta”) da Vision One.

Realizado de forma participativa, com representantes de diversas áreas de nossa Companhia, este Código é um guia corporativo que visa, por finalidade, esclarecer e formalizar um conjunto de diretrizes que devem pautar nossas relações com nossos públicos de relacionamento.

Nosso Código de Ética e Conduta confirma nossa tradição de sermos comprometidos com os mais altos padrões de ética e integridade nas nossas práticas assistenciais, bem como em nossas transações comerciais. Acreditamos que a atuação de todos os stakeholders da Companhia de acordo com os princípios estabelecidos neste Código contribui para o crescimento, a sustentabilidade e a longevidade do negócio. Ainda que possam, eventualmente, surgir tópicos que não estejam diretamente cobertos neste documento. O Código de Conduta contém diretrizes sobre o comportamento a ser adotado no ambiente de negócios, ao mesmo tempo em que promove e fortalece a missão, visão e valores da nossa Rede. Todos os nossos colaboradores e parceiros de negócio, incluindo os conselheiros, diretores, administradores, gestores, acionistas, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, clientes, pessoas ou entidades com quem nos relacionamos devem observar os princípios éticos que norteiam a nossa conduta empresarial, além de disseminá-los para a nossa rede de relacionamento, inclusive os princípios estabelecidos no Código.

Esperamos que a ética norteie a realização de todas as atividades sob a responsabilidade de cada um. Se cada um de nós, pessoalmente, se comprometer com um comportamento de acordo com os princípios e valores previstos neste Código de Ética e Conduta, indubitavelmente nos orgulharemos de atingirmos nossos objetivos de negócio como uma organização solidamente ética.

Boa leitura!

Rafael Mendes
Presidente da Vision One

Introdução

Nosso Código de Ética e Conduta é aplicável às atividades da Vision One e de todas às suas subsidiárias e afiliadas (Conjuntamente, “Vision One” ou a “Companhia”). Este Código é direcionado aos nossos colaboradores, mas esperamos que todos os diretores, conselheiros, agentes e fornecedores cumpram com o nosso código.

O objetivo deste Código é estabelecer os padrões de conduta esperados de todos os colaboradores e terceiros que se relacionam com a Vision One.

Nosso Código requer observância com todas as leis e regulamentações. Nós esperamos que nossos colaboradores, bem como terceiros com os quais mantemos relações, que ajam eticamente e de acordo com nosso Código.

Todos os colaboradores são requeridos a participar de treinamento anual em relação ao Código, e devem assinar o Termo de Adesão e Compromisso de tais treinamentos.

A Vision One pode tomar medidas disciplinares, incluindo rescisão ou demissão, contra qualquer empregado que viole o Código, as políticas da Vision One ou qualquer lei, ou que aja de maneira não ética.

Em caso de dúvida sobre o Código ou a forma apropriada de agir, por favor entre em contato com seu gestor ou responsável por Compliance.

Cultura e Valores da Vision One

Missão

Cuidar de pessoas e seus sentidos.

Visão

Inspirar novos padrões de excelência, humanização e gestão.

Valores

Corretos

Nós acreditamos que ética, integridade, honestidade e transparência são valores inegociáveis. Não admitimos atitudes que possam ferir esses valores, mesmo diante das maiores dificuldades. E acreditamos que dar o bom exemplo tem uma força inigualável. Acreditamos que leis, regulamentos e normas existem para serem seguidos, sem exceções. Somos transparentes, falamos a verdade.

Unidos

Não estamos sozinhos e o impacto das nossas ações vai além de nós mesmos. Por isso acreditamos em algo maior; construído por pessoas inconformadas com um mundo de desigualdade. Aprendemos com nossos competidores, a superar nossos próprios desafios. Somos parceiros da sociedade e queremos gerar impacto positivo onde atuamos. Desejamos contribuir para um mundo melhor. Fazemos isso todos os dias.

Inclusivos

Acreditamos que somos todos plurais e que a força dessa diversidade e a soma desses diferentes olhares nos traz múltiplos benefícios. Somos Inclusivos, celebramos, empoderamos e respeitamos sempre a equidade de direitos e a pluralidade, independente de cor, credo, orientação sexual e idade. Por isso, estamos sempre abertos a opiniões diferentes, sem julgamentos. Não somos superiores à ninguém. Para entender o outro, trocamos de lugar e pensamos: como

ele se sente? Acreditamos em empatia e em tratar a todos com respeito e **consideração**.

Dedicados

Procuramos fazer o nosso melhor, pensamos “fora da caixa” e atuamos com inovação e responsabilidade. Somos inquietos, curiosos e estamos sempre em busca do conhecimento que nos permita melhorar a cada dia. Gostamos do novo; do não óbvio; das perguntas para as quais ainda não temos resposta. Buscamos soluções que trarão melhorias concretas.

Ágeis

Nós temos senso de urgência, mas estamos sempre abertos a mudar de rumo quando necessário.

Resolutivos

Nós somos um time de alto desempenho. Valorizamos o planejamento, mas sabemos nos adaptar a imprevistos e novos desafios. Gostamos de “colocar a mão na massa” e entender profundamente o que estamos fazendo. Resultados mensuráveis nos interessam. Temos um forte compromisso em gerar resultados.

1. Aplicabilidade

As diretrizes presentes neste Código de Ética e Conduta são aplicáveis a todos os colaboradores e terceiros que se relacionarem com a Vision One, independentemente do nível hierárquico, da função e do cargo exercidos e da localidade em que se encontram.

Para fins deste Código, consideram-se:

- Colaboradores: estagiários, empregados CLT, menor/jovem aprendiz, diretores e acionistas;
- Terceiros: fornecedores, médicos, prestadores de serviços, parceiros comerciais e clientes/pacientes.

2. Compromisso com Nossas Pessoas

O compromisso com a ética, integridade e transparência é prioridade para a Vision One, e devem orientar todas as nossas relações.

A atuação de cada colaborador deve ser pautada nos seguintes princípios:

- Tratamento digno. Não é admitido assédio, seja moral ou sexual;
- Não discriminação, seja de gênero, idade, classe social, cor, etnia, religião, porte de deficiência etc.;
- Repúdio à exploração da mão de obra, seja do trabalho escravo, análogo ao escravo ou infantil;
- Cumprimento de toda a legislação aplicável.

Os tópicos a seguir descrevem nosso compromisso com os nossos colaboradores e terceiros, além dos valores que esperamos que norteiam a interação entre colegas, fornecedores e outros terceiros, incluindo clientes/pacientes.

2.1. Preconceito e Discriminação

Estamos comprometidos a fornecer um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo com relação ao gênero ao tratar todos os colaboradores de forma justa. Como tal, nosso objetivo é fornecer oportunidades iguais a todos os candidatos a emprego e colaboradores e nenhum tipo de preconceito ou discriminação no tratamento de nossas pessoas, inclusive na contratação, remuneração e treinamento, será tolerado.

Esperamos que você trate a todos com respeito e promova a diversidade em nosso ambiente de trabalho. Nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características protegidas por lei, será tolerado.

2.2. Assédio e Bullying

Nosso objetivo é oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento. Como tal, nós não toleraremos que qualquer colaborador, fornecedor, visitante, paciente ou qualquer outra pessoa em nosso local de trabalho esteja sujeito ou seja ameaçado por qualquer tipo de: (i) punição ou abuso físico, (ii) bullying ou assédio, incluindo, entre outros, assédio sexual, físico e verbal, (iii) intimidação, humilhação ou degradação, ou (iv) comportamento injustificável por qualquer indivíduo ou grupo que crie um risco à saúde e segurança de outro trabalhador, quer intencional ou não.

Nós temos uma política de tolerância zero para assédio sexual, que é crime em muitos países.

Uma crítica legítima, razoável e construtiva sobre o desempenho ou comportamento de um colaborador ou instruções razoáveis fornecidas a colaboradores durante o seu emprego não configurarão um bullying por si só.

O que é o assédio moral?

Exposição do colaborador a situações humilhantes e constrangedoras, normalmente em relações hierárquicas ou assimétricas, causando-lhe humilhação e expondo-lhe a situações vexatórias perante os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e perante a si mesmo (exemplos: desrespeito, agressividade, maus tratos, ridicularização e inferiorização).

O que é o assédio sexual?

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição hierárquica ou ascendente inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

2.3. Saúde e Segurança

Buscamos promover um ambiente seguro e saudável para os nossos colaboradores, fornecedores, visitantes, consultores independentes, pacientes e para a sociedade como um todo.

Esperamos que você siga todas as nossas políticas e procedimentos relacionados à saúde e segurança. Caso identifique qualquer situação que coloque em risco sua

integridade física ou de alguém, você deve comunicar tal fato ao seu gerente, responsável por Compliance, seus departamentos de Saúde e Segurança ou de Recursos Humanos locais.

De forma similar, se você estiver em uma situação em que você acha que há um risco à sua saúde e segurança, você deve exercer seu direito de recusa e informar imediatamente seu gerente, departamento de Compliance, seus departamentos de Saúde e Segurança ou Recursos Humanos locais.

2.4. Álcool, Drogas e Armas

Estamos comprometidos com a segurança, saúde e bem-estar de todos os nossos colaboradores e partes interessadas.

Em nenhuma circunstância você tem permissão para trabalhar sob a influência de álcool ou drogas. Somente em eventos de trabalho formais e autorizados ou ao representar a Vision One em eventos externos é que você tem permissão para consumir álcool de forma moderada e responsável. Você não pode fumar ou usar vaporizadores em nossas dependências, fora das áreas designadas para fumantes. A posse, compra ou venda de drogas ilegais ou controladas também é proibida nas dependências da Vision One e ao conduzir negócios em nome da Vision One.

Você não tem permissão para armazenar ou portar qualquer tipo de arma em nossas dependências ou quando estiver representando a Vision One, a menos que isso seja uma parte fundamental de sua função e você tenha a permissão necessária para fazê-lo.

Espera-se dos colaboradores comportamento responsável frente às situações que possam interferir no seu desempenho, acarretando vícios, tais como o consumo excessivo de álcool, drogas lícitas (medicação) e a prática de jogos de azar.

3. Compromisso com Nossa Marca

As ações no mundo virtual refletem no mundo real, podendo prejudicar o colaborador, terceiros e Vision One. Por isso, é recomendada uma atuação de forma responsável nas mídias sociais, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou que possam gerar um entendimento desfavorável, tanto para o colaborador quanto para a Vision One.

As exigências a seguir representam as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos colaboradores sigam:

3.1. Relações Públicas

Temos procedimentos em prática para mitigar o risco e identificar/impedir possíveis violações relacionadas à proteção das marcas da Vision One.

Apenas os Porta-vozes definidos pela Diretoria Executiva estão autorizados a falar em nome da Vision One, bem como fazer comentários à imprensa ou a quaisquer outros grupos externos, como: entrevistas para revistas, participação em pesquisas, apresentação em palestras e seminários, blogs e listas de discussão, salvo mediante expressa autorização da Diretoria Executiva da Vision One.

3.2. Mídias Sociais

É proibido postar imagens ou comentários que possam revelar informações confidenciais que envolvam os pacientes e o a própria Vision One. Ainda, não é permitida a divulgação de fotos, vídeos e utilização das marcas da Vision One de modo a depreciá-las.

Não se deve empregar quaisquer das marcas da Vision One em materiais sem a prévia autorização da área de Marketing, salvo os templates elaborados pela área de Marketing, ou fora dos padrões e parâmetros determinados pela área de Marketing da Vision One. A área de Marketing deverá ser acionada sempre que for verificada a inadequada utilização e conservação de uma das marcas da Vision One em quaisquer locais e meios de comunicação.

3.3. Marketing Responsável

Estamos comprometidos em fazer o marketing e a publicidade de nossos produtos de forma honesta e justa.

Portanto, ao trabalhar em atividades que impactam a publicidade e marketing da Vision One, você deve garantir que haja processos adequados em prática e que eles sejam seguidos, para cumprirmos todas as leis locais e internacionais aplicáveis (incluindo leis de concorrência legal e antitruste), regulamentos e normas

relacionados a marketing e publicidade, não apresentarmos informações enganosas em nossos materiais de marketing ou publicidade e respeitarmos a propriedade intelectual de terceiros.

4. Compromisso com Nossas Informações e Ativos

As exigências a seguir representam as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos colaboradores sigam:

4.1. Preservação e Uso Adequado dos Ativos da Vision One

É importante usar os ativos e recursos da Vision One com responsabilidade e sempre de forma adequada, nos termos da “Política de Privacidade” e “Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais de Colaboradores” da Vision One.

Os computadores, telefones e e-mail profissional disponibilizados pela Vision One são de propriedade da Vision One e para fins específicos de uso profissional e tarefas de responsabilidade de cada colaborador. Tais equipamentos são passíveis de auditoria ou monitoramento a qualquer momento, com ou sem aviso prévio, nos termos das Políticas acima descritas.

Os ativos disponibilizados pela Vision One aos seus colaboradores não podem ser emprestados/disponibilizados a terceiros em nenhuma hipótese.

4.2. Informações e Propriedade Intelectual da Vision One

O resultado tangível dos trabalhos dos colaboradores e dos terceiros, como apresentações, relatórios e planilhas, e o resultado intangível como know how, são de propriedade da Vision One. Por isso, é proibido copiar, transmitir ou distribuir informações da Vision One sem autorização prévia e escrita da Diretoria Executiva da Vision One.

A. Uso indevido de informações privilegiadas

As informações estratégicas e de negócio da Vision One são confidenciais. Portanto, devem ser protegidas e não podem ser divulgadas sem autorização

Como colaborador da Vision One, você pode ter acesso a informações confidenciais ou restritas. Você não pode usar em benefício próprio ou de terceiros, intencionalmente ou não, nenhuma informação da Vision One, de nossos Hospitais da rede Vision One ou qualquer outra informação confidencial ou restrita a que tenha tido acesso formal ou informal ao atuar em sua função em nome da Vision One.

B. Segurança da informação

Como colaborador, você é responsável por cumprir as políticas e procedimentos da Companhia e garantir que terceiros contratados por você também cumpram ao processar, copiar, coletar, transferir, compartilhar e trabalhar com dados, incluindo informações pessoais ou informações confidenciais. Esta regra cobre informações escritas ou armazenadas em nossos sistemas eletrônicos e quaisquer outros meios associados (como pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD e outros).

Uma lista não abrangente de regras e comportamentos que contribuem para manter as informações da Vision One seguras inclui:

- Não utilizar nenhum sistema eletrônico para compartilhar informações confidenciais da Vision One, a menos que você tenha autorização para fazê-lo para fins profissionais e haja um acordo de não divulgação em prática conforme exigido.
- Tomar cuidado ao criar ou enviar quaisquer registros comerciais, garantindo que isso seja feito de forma segura.
- Cumprir todas as políticas de administração de registros do seu Hospital da Rede Vision One, incluindo aquelas relacionadas à classificação e retenção de documentos.
- Não fornecer a ninguém, em nenhuma circunstância, acesso indevido a informações, ferramentas ou recursos sob o seu controle ou responsabilidade. Nesse sentido, você deve usar canais de comunicação formais ao fazer negócios. Por exemplo, você deve usar e-mails seguros de sua conta da Vision One ou de nossos

Hospitais durante discussões a respeito de negociações contratuais com fornecedores, em vez de comunicar-se via WhatsApp ou outros meios de comunicação similares.

- Não compartilhar, salvo com o consentimento prévio por escrito para fazê-lo, acesso à sua caixa de e-mail profissional individual com qualquer outro colaborador ou terceiro.
- Não usar as credenciais (ex., logins, senhas ou crachá de identificação) de seus colegas. Esses dados são pessoais e/ou confidenciais e intransferíveis e, em virtude disso, cada colaborador é responsável por sua custódia, confidencialidade e manutenção.
- Bloquear seu computador sempre que deixar sua estação de trabalho, para que outros não consigam acessar informações em seu computador.
- Não instalar nenhum software em seu computador de trabalho, incluindo software ou freeware “pirata”, portátil ou executável. Qualquer software instalado em seu computador de trabalho deve ser aprovado e instalado por sua equipe de tecnologia local ou nossos fornecedores autorizados.

4.3. Conflito de Interesses

Ocorre o conflito de interesses quando há a possibilidade dos interesses pessoais e particulares do colaborador, qualquer que seja seu cargo, se sobreporem aos da Vision One. Algumas situações podem favorecer este tipo de conflito.

Você deve evitar qualquer Conflito de Interesses real ou aparente entre seus interesses pessoais e os interesses da Vision One e não deve usar seu cargo na Vision One ou de nossos Hospitais para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si mesmo, qualquer outro negócio ou pessoa relacionada a você ou qualquer outro terceiro.

Exemplos comuns de conflitos de interesses podem incluir:

- Ter outra ocupação fora de sua função na Vision One que afete negativamente seu desempenho ou interfira em suas funções como colaborador da Vision One;

- Atuar como membro do Conselho de Administração de qualquer organização ou trabalhar como consultor, assessor, administrador ou executivo de qualquer organização sem buscar aprovação prévia, conforme instrução da política de conflitos de interesses da Vision One ou qualquer Hospital da Companhia.
- Usar informações confidenciais ou privilegiadas em benefício próprio ou de um Terceiro;
- Receber qualquer benefício pessoal de um fornecedor, cliente/paciente, concorrente ou qualquer outra organização que tente fazer negócios com a Vision One ou qualquer Hospital da Companhia;
- Contratar um fornecedor na Vision One no qual você tenha uma participação financeira não divulgada direta ou indireta;
- Contratar ou ter uma linha de comunicação direta ou indireta com um parente ou com alguém com quem você tenha uma relação próxima ou afetiva;
- Envolver-se ou fazer atividades que concorram, ou teriam a aparência de concorrer, com os interesses da Vision One ou de qualquer Hospital da Companhia;
- Não manter suas atividades políticas pessoais separadas de suas atividades na Vision One ou em qualquer Hospital da Companhia, inclusive usando ativos e recursos da companhia e fornecendo contribuições políticas diretas ou indiretas para tanto;
- Não comunicar imediatamente qualquer Conflito de Interesses real ou aparente que tenha identificado.

Para mais informações, consulte as Políticas de Partes Relacionadas e Conflito de Interesses ou então, o responsável por Compliance.

4.4. Viagens, Refeições e Outras Despesas

Viagens, refeições e outras despesas necessárias para a realização de suas atividades profissionais devem seguir as diretrizes da Política de Reembolsos.

4.5. Brindes, Presentes e Outras Ofertas

Brindes, presentes, hospitalidades ou cortesias devem ter caráter institucional e não para favorecimento pessoal e/ou de terceiros que se relacionarem com a Vision One.

Nenhum brinde, presente, hospitalidade ou cortesia pode, em hipótese alguma, ser dado para influenciar um terceiro a fim de obter ganhos indevidos para a Vision One ou para si próprio, para recompensar alguém por uma decisão ou mesmo para que essa pessoa se omita.

É proibido autorizar ou oferecer brindes, presentes, hospitalidades e cortesias para uso pessoal do agente público e seus familiares, de qualquer órgão da Administração Pública com os quais a Companhia esteja negociando ou vendendo bens ou serviços, mantenha relacionamento voltado à regulação ou à elaboração, articulação e apoio de políticas públicas de interesse geral.

São aceitáveis os brindes institucionais e sem valor comercial (tais como materiais de escritório, agenda, caneta, calendário, boné, livro, etc.).

Todo e qualquer colaborador da área de Compras e/ou colaborador responsável por realizar alguma compra para Vision One, ou seja, o colaborador diretamente responsável por contratar um fornecedor, não poderá, em nenhuma circunstância, aceitar qualquer brinde, presente ou qualquer outra oferta de nossos fornecedores, com exceção dos brindes institucionais e sem valor comercial.

[Para mais informações, consulte nossa Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Cortesias, a Política Anticorrupção e o responsável pelo Compliance.](#)

4.6. Contratação de Fornecedores

As relações com nossos fornecedores e parceiros devem ser pautadas pela ética, transparência, imparcialidade e livre de qualquer favorecimento indevido.

Nós consideramos nossa cooperação com fornecedores essencial em nossa jornada para um impacto social e ambiental positivo. No entanto, se nós nos envolvemos com fornecedores que não operam de forma consistente com nossos valores e abordagem com relação à integridade, compras responsáveis, qualidade e gestão da

cadeia de fornecimento, isso também pode colocar nossa marca e recursos em um risco de nível inaceitável.

Como tal, esperamos que você siga nossas políticas e procedimentos internos para proteger os valores, interesses e a imagem da Vision One ao contratar um fornecedor.

Não aceitamos qualquer tipo de gratificação, pagamento ou comissão de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros, e proibimos que ofereçam, provenham, solicitem ou recebam, direta ou indiretamente, suborno ou propina para efetuar transações de qualquer natureza, bem como qualquer coisa de valor, para/de qualquer pessoa ou organização, entidades governamentais, colaboradores públicos, companhias privadas e empregados destas companhias privadas, em qualquer circunstância.

Nossos fornecedores e parceiros devem agir com idoneidade e em cumprimento da legislação vigente e dos contratos celebrados. Espera-se que nossos fornecedores operem de forma ética e de acordo com o Código de Conduta e todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo leis anticorrupção. Como tal, esperamos que você relate qualquer situação de possível violação do Código de Ética e Conduta por um de nossos fornecedores. Esses relatos serão avaliados e os nomes de quem fizer a reclamação serão mantidos confidenciais na medida em que permitido por lei.

4.7. Comportamento Fraudulento

O uso indevido dos ativos, informações e recursos da Vision One é inaceitável e pode ser considerado fraude se qualquer colaborador intencionalmente alterar, omitir, manipular ou falsificar qualquer informação ou situação, resultando em uma vantagem ou desvantagem injusta e/ou ilegal de qualquer tipo. Exemplos de fraude incluem, entre outros:

- falsificação ou adulteração deliberada de livros e registros contábeis, bem como outros documentos;
- assinatura de documentos sem autorização ou procuração;
- uso pessoal de recursos financeiros da Vision One;

- apresentação de notas, recibos e vouchers que não correspondem aos serviços prestados ou contratados;
- fornecimento de informações falsas sobre horas trabalhadas com o objetivo de receber um salário mais alto ou evitar medidas disciplinares por motivos antiéticos;
- apresentação de atestados médicos falsos.

Para mais informações, consulte nossa Política de Anticorrupção e nosso Departamento Jurídico.

5. Compromisso com a Ética nos Negócios

Você conduzirá suas atividades comerciais em nome da Vision One com transparência, integridade e compromisso com os mais elevados padrões e práticas de conduta ética e não estará envolvido em atividades ou condutas ilegais.

Nós reconhecemos e cumprimos as leis em todos os locais em que operamos. Portanto, este Código não será diferente das leis locais. Em caso de inconsistência, você cumprirá as normas deste Código apenas se elas forem mais exigentes do que as leis e regulamentos aplicáveis.

Caso tenha alguma dúvida ou se não tiver certeza sobre quais leis são aplicáveis a você e ao seu local, entre em contato com o Departamento Jurídico para obter ajuda.

Embora seja um esforço enorme para qualquer um ter conhecimento de todos os aspectos de cada lei aplicável, as exigências a seguir representam as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos colaboradores sigam:

5.1. Cumprimento das Leis Anticorrupção

Nós temos uma política de tolerância zero para qualquer forma de corrupção pública ou privada, incluindo, entre outros, suborno, peculato, extorsão, acordos ilegais e pagamentos de facilitação feitos por nossos colaboradores ou terceiros na condução dos nossos negócios.

Você cumprirá todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais aplicáveis relacionados a questões anticorrupção nos locais onde fazemos negócios, incluindo a Lei da Empresa Limpa brasileira.

Como colaborador ou com ou por meio de qualquer terceiro agindo em nome da Vision One, você está proibido de participar de qualquer atividade corrupta e de oferecer, prometer, fornecer ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer pessoa a dar dinheiro ou qualquer item de valor a um Funcionário Público ou qualquer pessoa física ou jurídica privada com o intuito de obter ou manter qualquer vantagem indevida.

Para mais informações, consulte nossa Política de anticorrupção e nosso Departamento Jurídico.

5.2. Relação com Agentes Públicos

Você deve seguir nossas políticas internas e exigências de aprovação ao fornecer qualquer item de valor a Funcionários Públicos em nome da Vision One. Um “item de valor” inclui, entre outros, a oferta de brindes, presentes, viagens, entretenimentos, empregos e outras ofertas.

Funcionários Públicos atuais ou ex-Funcionários Públicos somente serão contratados se as leis e regulamentos locais foram rigorosamente seguidos (incluindo, entre outros, o período de quarentena obrigatório), as aprovações necessárias tiverem sido obtidas e não houver nenhum Conflito de Interesses real ou aparente. Além disso, antes de contratar Funcionários Públicos, você deve consultar nossa Departamento de Compliance.

A Vision One não realiza doações a partidos políticos, mas respeitamos o direito dos Colaboradores de filiarem-se a partidos e de realizarem doações a tais entidades, se assim desejarem. As doações devem ser realizadas sempre em nome próprio, e não em nome da Vision One ou de qualquer de suas Controladas

Para mais informações, consulte nossa Política de Anticorrupção, a Política de Conflitos de Interesses e nosso Departamento Jurídico / Compliance.

5.3. Cumprimento das Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro

Nós cumprimos todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais de combate à lavagem de dinheiro aplicáveis aos locais onde operamos e temos procedimentos em prática para mitigar o risco de atividades de lavagem de dinheiro e para identificar e impedir quaisquer irregularidades.

Todos os nossos colaboradores devem cumprir estritamente todas as leis e regulamentos relacionados a essa questão e agir de forma a efetivamente prevenir e monitorar a ocorrência direta ou indireta dessas práticas na cadeia de negócios da Vision One.

Você deve estar atento aos sinais de alerta, como:

- solicitações de compra que não estejam alinhadas à atividade comercial normal do fornecedor;
- solicitações de pagamentos elevados em dinheiro ou outros meios de pagamento incomuns;
- solicitação de transferência em dinheiro, ou
- outras formas de pagamento a países que não estejam incluídos no contrato comercial.

5.4. Cumprimento das Leis de Proteção de Dados

Nós cumprimos as leis de proteção de dados em todos os mercados nos quais fazemos negócios, incluindo, entre outros, a Lei Brasileira de Proteção de Dados.

A Vision One está comprometida em cumprir os direitos dos titulares de dados. Para tanto, periodicamente atualiza sua Política de Privacidade, a qual se encontra disponível nos sites das marcas Vision One. Essa política é o documento base que descreve como tratamos os dados dos nossos clientes/pacientes.

Além disso, criamos um canal direto para que os nossos clientes/pacientes possam exercer seus direitos, por um e-mail específico: dados@visionone.com.br

5.5. Cumprimento das Leis Antitruste

A Vision One respeita a livre concorrência e toda a legislação que a regula. Por isso, deve-se agir em conformidade com as regras da livre concorrência, respeito e não divulgar informações falsas. Ainda, a Vision One esclarece que cumpre as regras das licitações das quais participa.

É proibida a utilização de informações confidenciais de concorrentes sem a sua autorização e a realização de comentários que possam caluniar a concorrência.

6. Ambiental, Social e Governança (ESG)

A Vision One é comprometida em medir e minimizar eventuais impactos sociais e ambientais de seu negócio perante o mundo, sendo responsável com o meio ambiente, a sociedade e sua própria gestão. Assim, a Vision One age no presente visando um futuro saudável para o planeta.

6.1. Meio Ambiente e Sustentabilidade

A Vision One é comprometida com a saúde e bem-estar social, agindo em conformidade com a legislação ambiental, sempre respeitando o meio ambiente e valorizando atitudes responsáveis. A Vision One cada vez mais está engajado em preservar o meio ambiente. A busca pela melhoria do desempenho ambiental é constante na Vision One.

6.2. Social:

6.2.1. Direitos Humanos

A Vision One respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos e não aceita qualquer ato contra a dignidade, igualdade, valor e direitos fundamentais do ser humano.

6.2.2. Respeito à Diversidade

A Vision One respeita e valoriza a diversidade de pessoas. Não admitimos quaisquer formas de discriminação, seja por gênero, orientação sexual e identidade de gênero, religião, raça, cor, idioma, condição física ou econômica, idade, opinião, origem, formação acadêmica ou qualquer outra condição.

A Vision One acredita que as pessoas são os principais vetores da atitude sustentável

que deve permear toda a cadeia de saúde e, por isso, buscamos a diversidade em nosso ambiente de trabalho, políticas e processos internos.

6.2.3. Erradicação do Trabalho Infantil e/ou Escravo

A Vision One repugna e não admite a realização de atividades com menores de idade que possam ser caracterizadas como vínculo empregatício ou trabalho infantil, salvo a contratação de aprendizes nos termos das leis vigentes.

Ainda, a Vision One também não permite qualquer tipo de relação que possa ser caracterizada como trabalho escravo, tanto dentro da Vision One quanto em nossa cadeia de negócios.

6.3. Governança

A Vision One está comprometida com o cumprimento de todas as legislações e normas existentes no âmbito de seu mercado de atuação e mercado de ações, garantindo sempre a veracidade e precisão nas informações divulgadas.

Além disso, o Vision One coopera com auditorias internas e externas, cumpre as regras aplicáveis nas demonstrações contábeis e financeiras que traduzam com rigor e clareza as transações efetuadas e mantém um sistema de livros e registros contábeis em conformidade com a lei.

7. Canal de Denúncia e Responsabilidade Compartilhada

Todos os colaboradores e prestadores de serviços são responsáveis por prontamente reportar qualquer desvio de comportamento ou suspeita de violação relacionados às regras e responsabilidades estabelecidas neste Código de Conduta, nas políticas e procedimentos internos da Vision One ou às leis, padrões e regulamentações aplicáveis ao setor.

Violações às regras deste Código de Conduta ou das políticas e procedimentos internos da Vision One sujeitarão o infrator as medidas disciplinares cabíveis.

A Vision One está comprometida em não retaliar reportes que são feitos de boa-fé. Qualquer tipo de tentativa de retaliação contra um colaborador que, de boa-fé, tenha feito um relato ao Canal de Denúncias ou manifestado suspeita, dúvida ou preocupação relativa a possíveis violações a este Código de Conduta será considerada uma violação ao Código de Conduta e deve ser imediatamente relatado

e, se apurada a sua ocorrência, resultarão na aplicação de medidas disciplinares contra o retaliador.

Não serão admitidos atos de retaliação como ameaças, má avaliação, aplicação de penalidades, rescisão contratual de trabalho, entre outros. A Companhia reforça que, ao registrar uma infração deste Código de Conduta, é preciso fundamentá-la em fatos ou indícios concretos. Reportes de casos ou acusações falsas ou maliciosas, feitas com intenção de prejudicar alguém, também sujeitarão o infrator a sanções disciplinares.

Todos os colaboradores, como interessados na regularidade da postura ética da Companhia, devem fornecer informações de forma precisa quando chamados a colaborar com as apurações de desvio de conduta realizadas pela Companhia, visando à averiguação da realidade dos fatos.

Os relatos podem ser feitos:

- **Via telefone: 0800 810 8123**
- **Via website: www.contatoseguro.com.br/visionone**
- **Via e-mail: compliance@visionone.com.br**

O colaborador que utilizar o Canal de Denúncias, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, poderá optar pelo anonimato, que será garantido pela empresa especializada e independente que o opera. A Vision One conduz investigações independentes e imparciais a fim de determinar se ocorreu ou não uma violação.

As conclusões de tais investigações registradas na ferramenta apropriada são avaliadas pelo responsável por Compliance juntamente do Comitê de Ética e Conduta da Vision One.

Ainda, os relatos podem ser feitos via e-mail diretamente para o responsável por Compliance via e-mail compliance@visionone.com.br

8. Mudanças no Código de Ética e Conduta da Vision One

Como estamos sempre buscando melhorar nossos produtos e serviços, esse Código de Ética e Conduta poderá passar por atualizações. Desta forma, recomendamos visitar periodicamente esta página para que você tenha conhecimento sobre as modificações.

Última modificação: 05 de março de 2024.

Histórico de versões: 2